

**Decreto nº 087/2014**  
**De 22/05/2014**

**DECRETA A EFETIVAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCELIA CAREGNATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDOMIRO BEVILAQUA**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8, I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema c/c o art. 3º, art. 11 inciso II.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A efetivação da Servidora Pública Municipal LUCELIA CAREGNATTO, com carga horária de 20 horas semanais, na função de PROFESSORA em função do cumprimento do estágio probatório e em decorrência de concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2014.

Marema, 22 de maio de 2014

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Funcionário Designado